



nº DOL: 205

PORTARIA N.º 021, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de setembro do ano de 2014 a 31 de agosto do ano de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 8 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 04 de agosto de 2023.

Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
015 sob o nº 205
às 08:40 horas.

Natalândia - MG 04, 08, 23

Registros